



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"  
2021 – ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

**DECRETO Nº109/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 6º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 2486/2000.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Cordeiro, das 13h às 17h, com o tema: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"**.

**Art. 2º** Os recursos e despesas necessários para atendimento ao Art.1º serão provenientes de contas e dotações próprias do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**